

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 79/2024 AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE A SRA. SILVIA RODRIGUES DA COSTA PAULA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Macabuense a Sra. Silvia Rodrigues da Costa Paula, que há 08 anos reside em Conceição de Macabu/RJ e tem contribuído com seu trabalho honesto e dedicação para o desenvolvimento nossa comunidade como proprietária da JSN Materiais de Construção.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga Presidente da Câmara Biênio 2023-2024